



# Guia de apoio ao estudante

O Guia fornece um conjunto de informações que promovem e facilitam a adaptação dos estudantes ao ISP Lusíada de Benguela.

# Bem-vindo à Lusíada!

Estimados estudantes,

Este guia visa contribuir para uma comunidade académica cada vez mais esclarecida e informada relativamente aos direitos e deveres dos estudantes do ISP Lusíada de Benguela e em muitos casos e problemas que, frequentemente, são suscitados por estes ao longo do percurso académico.

O conteúdo aqui resumido é baseado nos Regulamentos em vigor no ISP Lusíada de Benguela, bem como nos demais documentos de carácter legislativo e de apoio ao estudante promovidos e publicitados pelas diferentes estruturas estudantis e órgãos de governo próprios.

Esperamos que muitas das perguntas dos estudantes sejam respondidas e agradecemos que, no caso de ser detectada alguma gralha, a mesma seja comunicada aos membros da equipa académica do ISP Lusíada de Benguela.

## **ÍNDICE**

<b>A. AVALIAÇÃO: TESTES, EXAMES E PROVAS ORAIS</b>	<b>5</b>
<b>B. SESSÕES DE LEITURA, ELAVOKO DOC FEST E OKUTANGA</b>	<b>7</b>
<b>C. BOLSAS DE ESTUDO</b>	<b>8</b>
<b>D. REPRESENTANTES/DELEGADOS DE TURMA</b>	<b>9</b>
<b>E. CONSELHO CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO</b>	<b>9</b>
<b>F. O PROVEDOR DO ESTUDANTE E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES</b>	<b>10</b>
<b>G. ORGANIZAÇÃO ACADÉMICA ISPLB</b>	<b>11</b>
<b>H. QUESTÕES FINANCEIRAS</b>	<b>12</b>
<b>I. SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>	<b>12</b>
<b>J. HORÁRIOS DE ATENDIMENTO</b>	<b>13</b>
<b>K. CALENDÁRIO ACADÉMICO 2024/2025</b>	<b>14</b>

**Universidade Lusíada de Angola**  
Polo de Benguela



## **A. AVALIAÇÃO: TESTES, EXAMES E PROVAS ORAIS**

### **1. Posso pedir consulta de uma avaliação contínua/exame escrito?**

É possível solicitar a consulta de qualquer prova, para garantir ao estudante o direito de, se existirem razões objectivas, solicitar a revisão da prova. O pedido é feito junto da secretaria, no horário por ela estabelecido.

### **2. Posso requerer a reapreciação ou recurso de uma prova?**

De acordo com o art. 59º do Regulamento Académico, é sempre possível requerer a reapreciação ou nova correcção da prova, desde que a solicitação seja apresentada no prazo de 48 horas a contar da data da publicação da pauta. É obrigatório, para efeitos de aceitação, que a solicitação seja fundamentada, indicando a (s) pergunta (s) e o conteúdo de discordância.

### **3. Qual é o prazo estabelecido para o lançamento final de notas?**

As notas são publicadas até 48 horas antes da próxima prova. Se, por exemplo, a prova de recurso estiver calendarizada para o dia 12 de Fevereiro de 2025, a pauta do exame deve ser publicada até 10 de Fevereiro.

### **4. Quem pode ser admitido a avaliação contínua, exame e recurso?**

Qualquer estudante com a situação financeira regularizada pode ser admitido a realização de provas. Considerando que a prova de Avaliação Contínua (calendarizada pela instituição) tem um peso de 60%, recomenda-se que sejam avaliados, nesta fase, os estudantes com um aproveitamento positivo na avaliação em sala de aula (dada pelo docente, com um peso de 40%). Os estudantes com aproveitamento negativo (nota igual ou inferior a 11 (onze) valores) na avaliação contínua podem inscrever-se para o exame ou para o recurso.

### **5. É necessária inscrição para ser admitido a recurso?**

É necessária uma inscrição, mediante o pagamento de uma taxa, sendo que o mesmo deverá ser feito até 24 horas antes da realização da prova. O estudante pode solicitar mais informações junto da secretaria.

#### **6. Quem pode ser admitido a prova oral?**

A prova oral acontece apenas no curso de Direito e ela é feita sempre que o Departamento determine que a avaliação contínua inclua, no final, a realização de uma prova oral. São admitidos, apenas, os estudantes que tenham obtido na avaliação contínua uma classificação de 10 ou 11 valores.

#### **7. Quem pode ser admitido a exame de época especial?**

A época especial é destinada apenas para os estudantes finalistas e para os demais estudantes que por razões de saúde, devidamente comprovadas, não tenham comparecido à época de recurso. Para ambos os casos está previsto o preenchimento de um formulário e sujeita à autorização pelos órgãos da Presidência do ISP Lusíada de Benguela.

#### **8. Qual é o valor de inscrição num exame em época especial?**

O valor de inscrição está sujeito a actualização anual e deverá ser consultado junto do sector financeiro, que o divulga.

#### **9. Posso fazer melhoria de nota de uma disciplina nos anos posteriores à aprovação da referida disciplina?**

Sim, é possível fazer melhoria de nota mediante requerimento dirigido aos Serviços Académicos. O Regulamento só admite a melhoria de nota para uma disciplina uma única vez durante o curso e a prova é feita na época normal, depois primeira aprovação. Se o estudante tiver uma nota inferior, será mantida a primeira nota.

#### **10. Qual é o valor de inscrição num exame de melhoria de nota em época especial?**

O valor de inscrição está sujeito a actualização anual e deverá ser consultado junto do sector financeiro, que o divulga.

#### **11. O que significa “unidade curricular”?**

A unidade curricular é uma unidade de contabilização do tempo dedicado pelos estudantes para cumprirem com sucesso os objectivos de uma unidade curricular e do curso. Cada UC equivale a 15 horas lectivas de actividade para os estudantes.

## **B. SESSÕES DE LEITURA, ELAVOKO DOC FEST E OKUTANGA**

### **1. O que são sessões de leitura e quem pode participar?**

Na Lusíada, as sessões de leitura são momentos de leitura de trechos de livros, em sala de aula, que estejam a ser lidos pelos estudantes. O momento (em regra, 10 a 15 minutos) é bom para promover a interpretação crítica de qualquer obra literária, num espaço interdisciplinar e mediante leitura dirigida, fazendo o enquadramento do texto e destacando a sua actualidade.

### **2. O que é o Elavoko Doc Fest?**

O Elavoko Doc Fest é um evento dedicado à apresentação de documentários e o mesmo acontece semanalmente (à tarde) na biblioteca, com a exibição de temas transversais.

### **3. O que é o Okutanga?**

O Okutanga são sessões de debates que decorrem ao longo do ano lectivo e envolvem toda a comunidade académica e tem como objectivo promover a cultura geral dos estudantes (e actuais e futuros profissionais), pois são debatidos temas variados e actuais que permitem aos estudantes saber mais do que o que é ensinado e trabalhado em sala de aula e no contexto dos conteúdos programáticos dos cursos de licenciatura que frequentam. Ainda, tendo o projecto Okutanga também como objectivo que os estudantes possam ser oradores dos temas a debater, pretende-se que seja praticada e desenvolvida a oralidade e capacidade de exposição de ideias em público, capacidade tão estratégica e essencial para um profissional de excelência.

## **C. BOLSAS DE ESTUDO**

- 1. Posso candidatar-me a uma bolsa de estudo do INAGBE (Instituto Nacional de Gestao de Bolsas de Estudo) sendo estudante do ISP Lusíada de Benguela?**

Sim.

- 2. Posso fazer a candidatura à atribuição de uma bolsa de estudo do INAGBE não tendo nacionalidade angolana?**

Não.

- 3. Quais os documentos necessários para apresentar uma candidatura à atribuição de bolsa de estudos?**

Deverá informar-se na Secretaria do ISP Lusíada de Benguela sobre os documentos necessários.

- 4. Qual o prazo para apresentar a candidatura a bolsa de estudo? Posso apresentar a candidatura fora do prazo fixado?**

Deverá informar-se na Secretaria do ISP Lusíada de Benguela sobre os prazos limites. Não poderá apresentar candidatura fora do prazo fixado.

## **D. REPRESENTANTES/DELEGADOS DE TURMA**

### **1. Quais são as funções de um delegado de turma e quem pode ser eleito?**

O delegado de turma é escolhido pelos colegas de turma e, em regra, é um estudante assíduo e responsável, competentemente capaz de participar de reuniões com os membros da comunidade académica e estudantil, sendo também alguém que interage directamente com a equipa

## **E. CONSELHO CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO**

### **1. O que é o conselho Científico e Pedagógico?**

O Conselho Científico e Pedagógico é o órgão colegial encarregue de apreciar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a actividade dos cursos, da investigação científica e pós-graduação, tanto no plano pedagógico e cultural como no plano científico e metodológico.

## **F. O PROVEDOR DO ESTUDANTE E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES**

### **1. O que é o provedor de estudante?**

O Provedor do Estudante é um órgão independente que tem como função a defesa e a promoção dos direitos e interesses dos estudantes no âmbito do ISPLB e é nomeado por despacho do Presidente do ISPLB, consultado o Administrador Delegado e a Administração. Compete ao Provedor do Estudante apreciar queixas dos Estudantes sobre matérias pedagógicas e matérias administrativas com elas conexas, assim como sobre outros aspectos da sua vida académica, e dirigir aos órgãos competentes do ISPLB as recomendações que considere necessárias e adequadas à prevenção e reparação das injustiças verificadas. Compete ainda ao Provedor do Estudante dar respostas às diferentes necessidades do Estudante (ansiedades, fraca capacidade de organização do seu tempo, entre outras) durante o seu processo académico.

### **2. O que é a Associação de Estudantes do ISP Lusíada de Benguela?**

A Associação Académica dos Estudantes do Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela, abreviadamente designada AAEISPLB, é a organização representativa dos estudantes do ISPLB.

A AAEISPLB prossegue e orienta a sua acção baseada nos seguintes objectivos:

- a) A defesa dos interesses dos estudantes do ISPLB;
- b) A criação do espírito de cooperação, solidariedade e unidade entre os estudantes;
- c) A promoção, desenvolvimento e estímulo contínuo do aperfeiçoamento da formação científica e técnica dos estudantes;
- d) A promoção e desenvolvimento de actividades culturais, recreativas, educativas e desportivas;
- e) Interacção entre os estudantes e a sociedade nos diversos domínios da vida social.

Ainda, AAEISPLB tem as seguintes atribuições:

Ser interlocutor válido dos estudantes;

- a) Colaborar com a Presidência do ISPLB na materialização das decisões de interesse académico e estudantil;
- b) Promover a realização de conferências, palestras debates e outras iniciativas de carácter académico e estudantil;
- c) Promover e incentivar a elaboração de obras de carácter académico;
- d) Incentivar a participação dos estudantes em actividades culturais, recreativas, educativas e desportivas.

## **G. ORGANIZAÇÃO ACADÉMICA ISPLB**

### **1. Como está organizado em termos académicos o ISPLB?**

O ISPLB está organizado academicamente por Departamentos de Ensino. Os cursos de Economia, de Gestão de Empresas e de Contabilidade constituem o Departamento de Ciências Económicas e Empresariais. Os cursos de Direito e de Relações Internacionais constituem o Departamento de Ciências Jurídicas. Os cursos de Psicologia, de Gestão de Recursos Humanos e de Informática constituem o Departamento de Ciências Humanas e Tecnológicas.

### **2. Como e quando posso conversar com o meu coordenador?**

Os coordenadores de cada curso têm um Horário de Atendimento e nesse dia e horário estão disponíveis para receber os estudantes e ajudar a esclarecer todas as dúvidas da vida académica do ISPLB.

### **3. Onde está exposta a informação relevante sobre as actividades académicas e extra-curriculares do ISPLB?**

Toda a informação académica do ISPLB está disponível nas seguintes formas:

- Expositores na entrada e corredores do ISPLB;
- Redes sociais;

- Website do ISPLB;
- Por email para todos os Delegados de Turma.

## **H. QUESTÕES FINANCEIRAS**

### **1. Até que dia de cada mês deve ser paga a prestação?**

A prestação deve ser paga até ao dia 20 de cada mês. São 10 prestações.

### **2. A partir de que dia começa a ser cobrada multa pela falta de pagamento?**

Começa a ser cobrada multa a partir do dia 21 de cada mês e vai aumentando conforme cada semana.

### **3. Se optar por pagamento via transferência bancária, devo apresentar o comprovativo de pagamento na Tesouraria?**

Sim, deve ser apresentado o original, sob pena de não ser validado p respectivo pagamento.

## **I. SERVIÇOS DA SECRETARIA**

### **1. Quais são os documentos necessários para emissão de uma declaração com e sem notas?**

É apenas necessário apresentar o Bilhete de Identidade.

### **2. Qual o valor de uma Declaração com e sem notas?**

Uma declaração com notas é 13 000,00 kwanzas e pode ser levantada ao fim de três dias úteis. Uma declaração sem notas é 4 000,00 kwanzas e poderá ser levantada ao fim de três dias úteis.

### **3. Qual o valor a pagar pela mudança de curso?**

A mudança de curso exige o pagamento de 4 000,00 kwanzas.

### **4. Qual o valor a pagar pela mudança de turno?**

A mudança de turno exige o pagamento de 4 000,00 kwanzas.

## **J. HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**#HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**



**COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA**  
Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira: 10h00min - 12h00min | 15h00min - 17h00min

**COORDENAÇÕES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PSICOLOGIA**  
Segunda-feira: 16h00min - 18h00min  
Terça-feira: 18h30 - 19h30min  
Quarta-feira: 12h30min - 13h30min

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
Segunda-feira: 14h30min - 17h30min  
Terça-feira: 14h30 - 17h30min  
Quarta-feira: 10h30min - 12h30min  
Sexta-feira: 10h30min - 12h30min

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E EMPRESARIAIS**  
Segunda-feira: 10H00min - 12h00min  
Quarta-feira: 16h00min - 17h00min  
Quinta-feira: 10h00min - 12h00min | 15h00min - 17h00min  
Sexta-feira: 10h00min - 12h00min

**FAZER ACONTECER**

## K. CALENDÁRIO ACADÉMICO 2024/2025

# CALENDÁRIO académico 2024/2025



### 1.º Semestre

- 01 de Outubro a 20 de Dezembro 2024 - Aulas e Actividades Lectivas
- 23 de Dezembro 2024 a 03 de Janeiro 2025 - Pausa de Natal
- 06 a 24 de Janeiro 2025 - Aulas e Actividades Lectivas
- 27 de Janeiro a 07 de Fevereiro 2025 - Época de Avaliação Contínua
- 10 a 21 de Fevereiro 2025 - Época de Exame
- 24 a 28 de Fevereiro 2025 - Época de Recurso
- **03 a 07 de Março 2025 – Pausa Inter-semestral**

### 2.º Semestre

- 10 de Março a 27 de Junho 2025 - Aulas e Actividades Lectivas
- 30 de Junho a 11 de Julho 2025 - Época de Avaliação Contínua
- 14 a 25 de Julho 2025 - Época de Exame
- 28 de Julho a 01 de Agosto 2025 - Época de Recurso



O TEU FUTURO  
COMEÇA  
AGORA!

---

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO  
LUSÍADA DE Benguela

